



Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia
08/07/2025
Resolução 05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Carlos Antônio Limberger Filho
Auxiliar Administrativo / Legislativo
Matrícula 01/2012
Câmara de Vereadores de
São Francisco de Paula

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2025

Processo Administrativo nº 038/2025

1. Do Objeto:

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de curso presencial “Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021”, definido no Termo de Referência.

2. Da Contratada:

2.1 DPM Educação Ltda., CNPJ.:13.021.017/0001-77, sediada na Av. Pernambuco, 1001, B. Navegantes, Porto Alegre/RS 90240-004.

3. Do Valor e do Pagamento:

3.1 R\$ 872,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais).

O pagamento será efetuado antecipadamente à prestação do serviço, justificado pelo fato de se tratar de participação em curso, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

4. Orçamento:

4.1 As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 3.3.90.39.00.00.00 1500.0000 Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

5. Justificativa:

5.1 Aquisição inexigível de licitação, por ausência de critérios objetivos de seleção do objeto pretendido pela Administração, dado o caráter subjetivo dos serviços, que não podem ser definidos de modo objetivo para serem aplicados critérios como preço e/ou técnica.

6. Do Fundamento Legal:

6.1 Art. 72 e 74 Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133 e suas posteriores alterações.

Com base no Art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133 e no Parecer Jurídico exarado, **RATIFICO**, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

São Francisco de Paula, 08 de julho de 2025

Ver. Arquimedes da Silva de Aguiar
Presidente do Legislativo Municipal